

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 152, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 766, de 29 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto no processo administrativo nº TJ-ADM-2024/08684,

**DECIDE**

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, no âmbito do 1º e 2º Grau de jurisdição, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 766/2019, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;
- II. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- III. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização; e
- IV. Umberto Lucas de Oliveira Filho, servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 210, de 09 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, instituído pelo Decreto nº 293/2009 e regulamentado pelas Resoluções TJBA nº. 07, de 17 de abril de 2013 e nº. 02, de 19 de abril de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE**

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, instituído pelo Decreto nº 293/2009 e regulamentado pelas Resoluções TJBA nº. 07/2013 e nº. 02/2017, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, na qualidade de Supervisor;
- II. Juiz de Direito Antônio Alberto Faiçal Júnior, na qualidade de Coordenador;
- III. Juiz de Direito Arnaldo José Lemos de Souza, na condição de Colaborador;
- IV. Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, na condição de Colaboradora;
- V. Juiz de Direito Moacyr Pitta Lima Filho, na condição de Colaborador;
- VI. Juíza de Direito Marcela Moura França Pamponet, na condição de Colaboradora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 679, de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE**

Exonerar o servidor MARCOS BARBOSA DE CASTRO, cadastro 501.824-2, do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Patrimônio, símbolo TJ-FC-3, mantendo-o em sua lotação atual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente